



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 51 DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração no Processo nº 01/2024, instaurado pela Portaria ° 18/2024 do membro da Comissão Permanente nomeado para condução de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica alterado no Processo nº 01/2024, instaurado pela Portaria ° 18/2024 o membro da Comissão Permanente nomeado para condução de Sindicância Administrativa, excluindo-se como Membro a Sra. Edineia Oliveira Pereira dos Santos e incluindo-se Sr. Ronaldo Tavares de Araújo – RG nº **.744.***-9;

Artigo 2º - Os demais membros permanecem inalterados;

Artigo 3º - A alteração mencionada no artigo 1º somente terá eficaz e efeitos no Processo nº 01/2024 - instaurado pela Portaria ° 18/2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 31 de julho de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043